



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 55/2.011


da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;


ao PROJETO DE LEI Nº 15/2.011, que "DISPÕE
SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 15/2.011, de autoria do Nobre Vereador João
Flávio Marin Salmeirão, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS", emitindo parecer contrário,
sugere a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa
do Executivo Municipal, conforme deixa claro o artigo 40, incisos IV e V, da Lei
Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de março de 2.011.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.